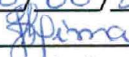




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 504/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	504 / 2017		
Livro	01	Folhas:	77
Prainha (PA),	26/06/2017		
			
Assinatura			

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 27/06/2017 a 27/06/2019 ao Servidor **JAELSON SOUZA SILVA, MATRICULA Nº 090070-2**, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 26 de Junho de 2017.


Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 26 de Junho de 2017


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.